



000, na cidade de Mercedes, Estado do Paraná, denominada CONTRATADA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** Constitui objeto do presente termo aditivo de prorrogação de prazo de execução conforme processo administrativo no 6503 /2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO** Pelo presente termo aditivo, e com fundamento no art. 105 da Lei N° 14.133/21, fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO contratual, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, passando a vencer em 21/9/25.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** Ficam ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial não contrárias a este Instrumento.

Ubiratã, 28 de abril de 2025.

47674/2025

## Ventania

### MUNICÍPIO DE VENTANIA AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2025

O Município de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 15 de maio de 2025 às 09:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a aquisição e instalação de geomembrana em PEAD 1mm, para a Ampliação do Aterro Sanitário, conforme discriminados no Termo de Referência - ANEXO I do Edital. O valor máximo global aceito pela Administração para a aquisição é de R\$ 107.671,34 (cento e sete mil, seiscentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos). As despesas decorrentes da aquisição correrão a conta de recursos próprios, consignados no orçamento geral do município. Acolhimento das propostas a partir das 08 horas do dia 29/04/2025. Data limite para acolhimento da proposta: até às 08 horas do dia 15/05/2025. Data início da fase de lances: dia 15/05/2025 às 09:00 horas. Cópia do edital e seus anexos poderá ser baixada no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), no qual será realizado a sessão do Pregão. Informações pelo telefone (42) 99801-9924 das 08h30min às 11hs e 13hs30min às 17hs.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2025.

**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT**  
Prefeito Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2025

O Município de Ventania, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 19/05/2025, na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil “<https://bllcompras.com/Home/Login>”, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos, da seguinte obra: Construção de um Pronto Atendimento Municipal - PAM. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Ventania “[www.ventania.pr.gov.br](http://www.ventania.pr.gov.br)” e na plataforma “<https://bllcompras.com/Home/Login>” onde será realizada a sessão pública da concorrência eletrônica. Acolhimento das propostas a partir das 08 horas do dia 29/04/2025. Data limite para acolhimento da proposta: até às 08 horas do dia 19/05/2025. Data início da fase de lances: dia 19/05/2025 às 09:00 horas. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 28 de abril de 2025.

**José Luiz Bittencourt**  
Prefeito Municipal

47732/2025

## Xambrê

### PREFEITURA DE XAMBRÊ AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 09/2025

O município de Xambrê – PR, torna público aos interessados a realização do Pregão eletrônico nº 19/2025. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, IN73/2022, Decreto Municipal nº56/2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**OBJETO:** Aquisição de veículo do tipo ônibus rodoviário para o transporte de pacientes eletivos para fora do município de Xambrê..

**VALOR MAXIMOR\$ 609.250,00(seiscientos e nove mil duzentos e cinquenta reais).**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** as 08:00 horas do dia 19/05/2025.

**Jessica Aliny de Oliveira**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

47600/2025

## Entidades Municipais

### Fundação Araucária

#### EXTRATO DE CONVÊNIO PD&I – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Instrumento	Instituição	Valor	Objeto	Data assinatura	Vigência
CV 023/2024 PDI	FUNPAR	R\$ 100.00,00	Projeto PBA202327 1000007 – Chamada de Projetos n.º 17/2023	25/04/2025	Vigência de 27 meses a partir da data de assinatura
CV 114/2025 PDI	CPUP	R\$ 45.00,00	Projeto PRD202336 1000252 – Chamada de Projetos n.º 23/2023	25/04/2025	Vigência de 27 meses a partir da data de assinatura
CV 131/2025 PDI	UEM	R\$ 45.00,00	Projeto PRD202336 1000241 – Chamada de Projetos n.º 23/2023	25/04/2025	Vigência de 27 meses a partir da data de assinatura
CV 256/2025 PDI	UEPG	R\$ 45.00,00	Projeto PRD202336 1000672 – Chamada de Projetos n.º 23/2023	25/04/2025	Vigência de 27 meses a partir da data de assinatura
CV 257/2025 PDI	UEL	R\$ 45.00,00	Projeto PRD202336 1000579 – Chamada de Projetos n.º 23/2023	25/04/2025	Vigência de 27 meses a partir da data de assinatura
CV 275/2025 PDI	UEL	R\$ 45.00,00	Projeto PRD202336 1000498 – Chamada de Projetos n.º 23/2023	25/04/2025	Vigência de 27 meses a partir da data de assinatura
CV 289/2025 PDI	UNI OESTE	R\$ 45.00,00	Projeto PRD202336 1000204 – Chamada de Projetos n.º 23/2023	25/04/2025	Vigência de 27 meses a partir da data de assinatura
CV 294/2025 PDI	UNES PAR	R\$ 45.00,00	Projeto PRD202336 1000582 – Chamada de Projetos n.º 23/2023	25/04/2025	Vigência de 27 meses a partir da data de assinatura

Ramiro Wahrhaftig  
Presidente

Gerson Koch  
Diretor de Administração e Finanças  
44208/2025

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Instrumento	Instituição	Nº Aditivo	Prazo para Execução do Projeto	Vigência prorrogada até data	Data de assinatura do Aditivo
112/2022 PDI	UNILA	3	21/05/2026	21/08/2026	24/04/2025
282/2022 PDI	FUNTEF	3	24/01/2026	24/03/2026	24/04/2025
342/2022 PDI	UNIOESTE RONDON	3	20/05/2026	20/08/2026	24/04/2025
231/2023 PDI	APC PUCPR	2	22/06/2026	22/09/2026	24/04/2025
321/2024 PDI	UFFS	1	31/01/2026	30/04/2026	24/04/2025
332/2024 PDI	FUNTEF	1	31/03/2026	30/06/2026	24/04/2025

Ramiro Wahrhaftig  
Presidente

Gerson Koch  
Diretor de Administração e Finanças

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Instrumento	Instituição	Nº Aditivo	Prazo para Execução do Projeto	Vigência prorrogada até data	Data de assinatura do Aditivo



007/2021 PDI	UEM	2	18/06/2026	18/09/20 26	25/04//2025
105/2022 PDI	UNILA	2	20/05/2027	20/08/20 27	25/04//2025
109/2022 PDI	UNILA	2	20/05/2027	20/08/20 27	25/04//2025
073/2023 PDI	APC PUCPR	1	05/11/2025	05/02/20 26	25/04//2025
022/2024 PDI	FUNPAR	1	24/04/2027	24/07/20 27	25/04//2025
322/2024 PDI	UEM	1	31/12/2025	31/03/20 26	25/04//2025
352/2024 PDI	UEM	1	31/12/2025	31/03/20 26	25/04//2025

Ramiro Wahrhaftig

Presidente

Gerson Koch

Diretor de Administração e Finanças

47524/2025

#### ATO DA DIRETORIA EXECUTIVA nº 141/2024

##### Controle Interno

Art. 1º. A Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições estatutárias, em cumprimento aos Atos da Diretoria Executiva nº 156/2013 e 007/2017, designa os funcionários abaixo relacionados para comporem o Controle Interno da Fundação Araucária a partir de 01/07/2024.

1. Julio Cesar Bittencourt Silva, RG 5.458.120-3 ssppr;
2. Joana Chrestenzen, RG nº 4.472.570-3/SSP-PR;
3. Jossiane Carla Gazzoni. RG nº 5.154.553-2- IIPR
4. Sueli Pires, RG nº 4.572.166-3/SSP-PR.

Curitiba, 01 de julho de 2024.

Prof. Ramiro Wahrhaftig – Presidente  
Gerson Luiz Koch - Diretor Administrativo-Financeiro  
Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa - Diretor Científico

47596/2025

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO – FUNDACÃO ARAUCÁRIA

Instrumento	Instituição	Nº Aditivo	Prazo para Execução do Projeto	Vigência prorrogada até data	Data de assinatura do Aditivo
069/2022 PDI	AHPIDRC	2	13/05/2026	13/08/20 26	11/04/2025

Ramiro Wahrhaftig

Presidente

Gerson Koch

Diretor de Administração e Finanças

47785/2025